

7/11/60

Atto no 9/60

O Prefeito Municipal de Carangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no Padrão "B" a professora funcionária na EFIGENIA MARIA PEDROSA, da Escola do Banasco, de acordo com o artigo 3º da Lei no 235, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Carangala, 10 de Fevereiro de 1960

João Carlos Loren
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 150000 Padrão B

Título entregue em 12/2/60
Jon Blaskus
chefe S.A.